

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL - EDITAL 2024

Pelo presente Edital, a **Associação Médica Brasileira (AMB)**, por meio dos representantes das Sociedades de Especialidades: **Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Anestesiologia, Associação Brasileira de Medicina do Tráfego, Associação Nacional de Medicina do Trabalho, Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, Sociedade Brasileira de Cardiologia, Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e Associação Brasileira de Psiquiatria**, nos termos da Resolução CFM nº 2.380/2024, e com a colaboração da **Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial**, torna público que realizará a abertura das inscrições para o Exame de suficiência para a obtenção do Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial de 2024.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção do Exame serão de responsabilidade da **SELECTING – Concursos e Avaliações**.

1.1.1. A prova será aplicada na cidade de São Paulo/SP.

1.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo do exame divulgadas no site <https://amb.org.br/provas/>.

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

1.2. O referente à taxa de inscrição deverá ser pago e o comprovante da quitação anexado impreterivelmente até às **18h (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2024**. Não será aceito para efetivação da inscrição “**agendamento de pagamento**”, o boleto bancário será gerado no ambiente on-line no ato da inscrição.

1.2.1. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais) para sócios adimplentes junto a Associação Médica Brasileira (enviar digitalizado e em formato PDF a declaração de sócio quite).

1.2.2. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) para não sócios adimplentes da Associação Médica Brasileira.

1.2.3. Somente formalize sua inscrição se, de fato atender as exigências estabelecidas neste Edital, pois, em caso de INDEFERIMENTO, não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.3. O exame de suficiência para a obtenção de certificado de área de atuação em Medicina Aeroespacial NÃO É CONCURSO PÚBLICO.

CAPÍTULO 2

DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

2.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e, na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição deve ser realizada **somente no ambiente online** no site da AMB (<https://amb.org.br/provas/>) e no período publicado neste Edital, em requerimento específico dirigido à AMB por meio da área do candidato, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido exame, conforme modelo no **anexo III**. O período de inscrição é de **14 de outubro à 14 de novembro 2024**, com encerramento às **18h (horário de Brasília)**.

2.3. Todos os documentos exigidos deverão ser anexados, impreterivelmente até às **18h (horário de Brasília)** do dia **14 de novembro de 2024**.

2.4. A falta da documentação (**frente e verso**) exigida para a inscrição implicará na sua **não conclusão**, impedindo a participação no exame.

PRÉ-REQUISITOS

2.5. Para participar do processo de obtenção de Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial o médico candidato deverá atender cumulativamente **AOS DOIS** pré-requisitos: **2.5.1.** e **2.5.2**

2.5.1. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE:

2.5.1.1. Ser médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) com número de registro definitivo e em pleno gozo de seus direitos; e

2.5.1.2. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria, Anestesiologia, Cardiologia,



Cirurgia Pediátrica, Medicina do Trabalho, Medicina do Tráfego, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia ou Psiquiatria; **ou**

- 2.5.1.3.** Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Medicina do Trabalho, Medicina do Tráfego, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia ou Psiquiatria;

2.5.2. FORMAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL:

- 2.5.2.1.** Apresentar certificado de conclusão do programa de Residência Médica em instituição devidamente reconhecida pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) com duração mínima de 2 (dois) anos que atenda a matriz de competência da Medicina Aeroespacial; **ou**
- 2.5.2.2.** Apresentar certificado de conclusão de Treinamento teórico-prático em área de atuação em Medicina Aeroespacial, com duração e matriz de competência equivalente ao do Programa de Residência Médica devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), em instituição previamente reconhecida por Sociedade de Especialidade detentora da área de atuação em Medicina Aeroespacial, e desde que com duração e matriz de competência equivalente ao respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação, com o tempo mínimo de dois anos, sendo obrigatória carga horária anual mínima de 2.880 horas, performando o tempo total de 5760 horas (2 anos); **ou**
- 2.5.2.3.** Comprovar a capacitação por atuação prático-profissional na área de atuação em Medicina Aeroespacial em período mínimo de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória carga horária anual mínima de 2.880 horas, performando o tempo total de 11.520 horas (4 anos). O exercício de atividades profissionais em Medicina Aeroespacial deve estar completado impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e comprovado mediante declaração da Instituição idônea, onde se deu o exercício profissional ou com a declaração de capacitação assinada e com reconhecimento de firma por 2 (dois) médicos titulados com Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial emitido pela AMB; ou por 2 (dois) médicos com Título de Especialista AMB em uma das 13 (treze) especialidades contempladas neste Edital.

- 2.5.2.4.** Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados individualmente pela Comissão de Medicina Aeroespacial constituída pela AMB para o respectivo exame de suficiência deste ano de 2024. Depois será votado pela própria comissão, sendo que se a maioria simples não considerar o curso em questão reconhecido, o pretendente a candidato terá sua inscrição anulada e conseqüentemente não poderá prestar a prova de obtenção da área atuação em Medicina Aeroespacial.

Obs.: Cursos de Pós-graduação lato sensu em Medicina Aeroespacial não contemplam as exigências necessárias como pré-requisito para realização do Exame de Suficiência para área de atuação em Medicina Aeroespacial e não propiciarão condição para a inscrição na referida prova.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.6. Serão aceitos somente as inscrições realizadas por meio do **ambiente online**, disponível no site da AMB <https://amb.org.br/provas/>, respeitando datas e horários, sem exceções.

2.7. Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste Edital, enviar os documentos listados abaixo (**FRENTE-VERSO**) em formato PDF, devidamente organizados e classificados em ordem, via Área do Candidato no site da AMB (<https://amb.org.br/provas/>). **Documentos enviados por outros meios não serão aceitos.**

2.7.1. Requerimento de inscrição conforme **Anexo III**, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.7.2. Apresentar certidão ético-profissional de nada consta emitida pelo CRM.

2.7.3. Cópia simples do diploma de médico.

2.7.4. Cópia simples da inscrição no CRM.

2.7.5. Cópia simples do Título de Especialista concedido pela **AMB/CNRM/MEC**.

2.7.6. Comprovação de um dos itens **2.5.2.** por meio de respectiva certificação (**FRENTE E VERSO**). Com o conteúdo programático e carga horária no certificado.

2.7.7. Comprovação do Registro de Qualificação de Especialista - RQE na carteira profissional de médico (Carteira Verde) ou certidão emitida pelo CRM.

2.7.8. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.

2.7.9. A validação final que incluirá aceitação, classificação e pontuação de cada um dos documentos encaminhados pelos candidatos ficará a critério e julgamento dos membros da comissão de Medicina Aeroespacial constituída pela AMB.

2.8. A inscrição será realizada apenas online, no site (<https://amb.org.br/provas/>) no período de **14 de outubro a 14 de novembro de 2024**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a) Acesse o site <https://amb.org.br/provas/>, clique no link para inscrição.
- b) Em seguida clique em **REALIZAR INSCRIÇÃO**, digite o número de seu CPF e clique em **PROSEGUIR**.
- c) Preencha todos os campos corretamente e clique em **SALVAR CADASTRO E PROSEGUIR**.
- d) Na próxima página leia e marque a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em **CONCORDO**.
- e) Na próxima página selecione a **ESPECIALIZAÇÃO** e clique em **PROSEGUIR**.
- f) Na próxima página confira seus dados em seguida, clique em **CONFIRMAR**.
- g) Na sequência imprima o boleto bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- h) A **AMB** e a **SELECTING** não se responsabilizam por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.8.1. Após 48 horas do pagamento, o candidato deve conferir no site <https://amb.org.br/provas/> no link para área do candidato, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e se a importância do valor da inscrição foi paga. Caso haja alguma divergência ou problema, o candidato deverá entrar em contato com a **SELECTING**, pelo **telefone ou WhatsApp (11) 3763-8228**, para verificar o ocorrido.

2.8.2. Para gerar o comprovante de inscrição após o pagamento, basta acessar o site <https://amb.org.br/provas/>. Em seguida, entrar na área do candidato, digitar o seu CPF e sua senha, selecione o exame correspondente à inscrição desejada, após isso clique em “comprovante de inscrição”.

2.8.3. A **AMB** e **SELECTING** não se responsabilizam por solicitação de inscrição online não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.8.4. Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao fiscal de sala.

2.8.5. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade, fora esses casos não haverá a devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.9. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- 2.9.1.** Acessar a Área do Candidato no site da AMB.
- 2.9.2.** Acessar o item Outras Solicitações.
- 2.9.3.** Selecionar o tipo de deficiência.
- 2.9.4.** Especificar a deficiência.
- 2.9.5.** Anexar à documentação comprobatória sobre a **deficiência**.

2.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitar no item Outras Solicitações dentro da área do candidato e deverá anexar à documentação, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

2.11. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

2.12. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer acessando a área do candidato no site da AMB, efetuar seu login e em seguida clicar no botão “Outras Solicitações”, clicar no botão “Solicitar”, selecionar a opção “Lactante” e ao final clicar no botão “Salvar”.

CAPÍTULO 3

DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1 O Exame de Suficiência para Obtenção de Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial será realizado em duas fases:

1ª FASE – PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA

2ª FASE - ANÁLISE DE TÍTULOS

DA PRIMEIRA FASE - PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA:



- 3.2.** A primeira fase do exame será constituída por provas **Teórica e Teórico-Prática**
- 3.3.** A duração da prova teórico-prática será de **4h (quatro horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 3.4.** A **prova Teórico-Prática** será composta de **5 (cinco)** questões referentes a caso clínico, apresentado por meio de mídia, cada uma com **4 (quatro)** alternativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.5.** A **prova Teórica** será composta de **60 (sessenta)** questões, em forma de testes, com **4 (quatro)** alternativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.6.** A prova **Teórica e Teórico-Prática** terá **nota máxima de 9 (nove)** pontos e terá caráter classificatório.
- 3.7.** Serão classificados para segunda fase os candidatos que obtiverem a **nota igual ou superior a 6,7 (seis virgula sete)**. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 3.8.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 3.9.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- 3.10.** Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do exame: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer

outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuro, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

- 3.10.1.** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SELECTING, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do exame.
- 3.11.** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído da sala de prova.
- 3.12.** Após adentrar a sala da prova e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela coordenação do Exame.
- 3.13.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 2 (duas) horas do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao fiscal da sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 3.14.** Reserva-se ao coordenador do exame, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova, bem como excluir da sala e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova teórico-prática e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
 - c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa **SELECTING**;
 - d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 3.15.** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou

rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

DEMAIS NORMAS

- 3.16.** Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado a prova. A exclusivo critério da coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas;
- 3.17.** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no exame.
- 3.17.1.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

DA SEGUNDA FASE - ANÁLISE DE TÍTULOS:

- 3.18.** Todos os títulos deverão ser anexados, via Área do Candidato no site da AMB <https://amb.org.br/provas/> impreterivelmente **até às 18h** (horário de Brasília) do dia **14 de novembro de 2024**, somente no período da inscrição.
- 3.19.** O candidato deverá preencher o formulário e anexar as documentações em formato **PDF** de seus Títulos, conforme **Anexo I** do presente Edital, via Área do Candidato no site da AMB <https://amb.org.br/provas/>. As análises do Títulos serão feitas por membros da Comissão.
- 3.20.** Para a **análise de títulos** o candidato deverá digitalizar todos os documentos e anexar de acordo com a folha de rosto do **Anexo I**, para isso após efetuar sua inscrição no Exame o candidato deverá acessar a Área do Candidato no site da AMB <https://amb.org.br/provas/> e em seguida clicar no botão títulos e realizar os procedimentos necessários.
- 3.21.** A **análise de títulos** terá **nota máxima de 1 (um) ponto**.
- 3.22.** Serão submetidos à **análise de título, SOMENTE** os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 6,7 (seis vírgula sete)** na **Primeira Fase** do Exame.
- 3.23.** Os candidatos classificados para a **Segunda Fase** que não obtiverem **nenhum ponto** em sua análise de título, serão automaticamente reprovados.



CAPÍTULO 4

DO PROGRAMA

4.1. O programa seguirá a matriz de competência em Medicina Aeroespacial, conforme o link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=168031-resol-n-10-area-de-tuacao-medicina-aeroespacial&category_slug=2020&Itemid=30192

CAPÍTULO 5

DA BIBLIOGRAFIA

5.1 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Crisis Management in Anesthesiology, Edition 2 By David M. Gaba, MD, Kevin J. Fish, MSc, MB, ChB, FRCA, FRCPC, Steven K. Howard, MD and Amanda Burden, MD
- Adura FE, Montal JHC, Meira Júnior AES, Hegele RI. Medicina do Tráfego – 200 Perguntas e Respostas. Porto Alegre: Evangraf, 2021.
- Adura F, Hegele R. Medicina do Tráfego: Novos Temas. Porto Alegre: Evangraf, 2021 – reimpressão.
- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil. RBAC nº 67-EMENDA nº 03. Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2019/49/anexo-v-rbac-no-67-emenda-03>.
- 2020 AHA Guidelines for CPR & ECC: The Virtual Experience Available from: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines>.
- Fatores Humanos em Aviação Fisiologia em voo. Prof. Dr. Jorge Henrique Bidinotto. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7085379/mod_resource/content/0/Aula%2010.pdf
- Tratado de Fisiologia Médica – Guyton & Hall – Fisiologia da Aviação, das Altitudes e da Fisiologia Espacial
- Aviation and Space Medicine Ernsting's
- In-Flight Medical Emergencies-Jose V.Nable, Willian Brady
- A Fisiologia Humana no Ambiente Aeroespacial <https://www.innovaspace.org/fisiologia-humana-ambiente-aeroespacial.html>
- Critical Care Transport-AAOS-Andrew N. Pollak
- Sabiston - Tratado de Cirurgia - Beauchamp-Evers-Mattox

- PHTLS-Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado - Jones&Bartlett
- AMLS -Atendimento Pré Hospitalar às emergências Clínicas
- Retrieval Medicine - Oxford Medical Publications - Charlotte Evans-Anne Creaton-Marcus Kennedy
- Medicina de Emergência - Abordagem Prática - Autores: Irineu Tadeu Velasco, Rodrigo Antonio Brandão Neto, Heraldo Passolo de Souza, Lucas Oliveira Marino, Júlio Flavio Meirelles Marchini, Júlio César Garcia de Alencar
- Pediatric Advanced life Support - American Heart Association
- Transporte e Resgate Aeromédico- Junia Shizuoka Sueoka, José Alexander de Albuquerque Freixo e colaboradores
- Manual do PALS (Pediatric Advanced Life Support)
- Manual de Reanimação Neonatal 2021 < 34 semanas
- Manual de Reanimação Neonatal 2021 > 34 semanas
- Manual de Transporte Neonatal - SBP, 2017
- ATLS - American College of Surgeons
- ANAC - <https://www.gov.br/anac/pt-br>
- FAA - <https://www.faa.gov/>
- Ladou J. Harrison R. Current Occupational & Environmental Medicine
- Gandara MER. Doenças Otorrinolaringológicas Relacionadas ao Trabalho. Revinter
- Threshold Limit Values and Biological Exposures Indices. ACGIH. 2024
- Fundamentals of Aerospace Medicine - Dr Jeffrey Davis 5ª edição
- Ernsting's Aviation and Space Medicine - David Grandwell 6ª edição
- Handbook of Aviation and Space Medicine: First Edition Nicholas Green
- Court-Brown, C. M.; Heckman, J. D.; McKee, M.; Tornetta III, P. Rockwood and Green's Fractures in Adults (Rockwood, Green, and Bucholz's Fractures). 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2019. ISBN 978-1496398143.

- Canale, S. T.; Beaty, J. H. Campbell's Operative Orthopaedics. 14. ed. Philadelphia: Elsevier, 2020. ISBN 978-0323712657.
- BARROS FILHO, Tarcísio Eloy Pessoa de; LECH, Osvandré; CRISTANTE, Alexandre Fogaça. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier, 2017.
- SUEOKA, Júnia; FREIXO, José Alexander; TAVERNA, Michelle. Transporte e Resgate Aeromédico. 1. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. ISBN 9788595157927.
- Guimarães JI. Diretriz de doença cardiovascular e viagem aérea: noções de transporte aeromédico. [artigo na internet]; [acesso em 29 jul 2024]. Disponível em: <https://www.portal.cardiol.br/br/diretrizes?search=A%C3%A9rea&year=2003>

CAPÍTULO 6

DAS NORMAS

6.1. LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia **12 de dezembro de 2024** no horário descrito abaixo, em local a ser informado com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência no site <https://amb.org.br/provas/>.

- Abertura dos portões – 08:00 horas
- Fechamento dos portões – 08:45 horas
- Início das Provas – 09:00 horas

6.2. Será disponibilizado no site <https://amb.org.br/provas/>, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

6.3. COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares.

6.4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início da prova, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame, os quais serão disponibilizados no site <https://amb.org.br/provas/>.

CAPÍTULO 7

DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

PROVA TEÓRICO E TEÓRICA- PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

- 7.1. As provas Teórico e Teórica- Prática terá nota total de 9 (nove) pontos.
- 7.2. A nota máxima da análise de títulos terá nota total de 1 (um) ponto, levando em consideração os critérios do **item 8.3** do Edital.
- 7.3. Para efeito de cálculos de cada nota, será considerado o arredondamento de apenas uma casa decimal.
- 7.4. A Nota da **Primeira Fase** será calculada com a seguinte fórmula:

$$N1F = \left(\left(\frac{AC-PTP + AC-PT}{65} \right) \times 9 \right)$$

ONDE:

N1F = Nota Primeira Fase

AC-PTP = Acertos Prova Teórico-Prática

AC-PT = Acertos Prova Teórica

- 7.5. No momento do cálculo será considerado somente o arredondamento de uma casa decimal.
- 7.6. Serão considerados habilitados para a **Segunda Fase** os candidatos que obtiverem nota da **Primeira Fase** igual ou superior a **6,7 (seis vírgula sete) NÃO SENDO CONSIDERADAS APROXIMAÇÕES DE NOTA.**

NOTA FINAL

- 7.7. A Nota **Final** será calculada com a seguinte fórmula:

$$NF = N1F + \left(\left(\frac{AC-T}{20} \right) \times 1 \right)$$

ONDE:

NF = Nota Final

N1F = Nota Primeira Fase



AC-T = Acertos Títulos

- 7.8. Será considerado aprovado no exame, os candidatos que obtiverem a **Nota Final** igual ou superior a **7 (sete) pontos**, considerando a soma da **nota da Primeira Fase** e a **nota de Títulos**, não sendo consideradas aproximações de nota.
- 7.9. A classificação será feita, obedecendo-se a ordem decrescente de Nota Final obtida pelo candidato.
- 7.10. A Nota Final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima, considerada neste processo como 10 (dez).

CAPÍTULO 8

DOS ANÁLISE DE TÍTULOS

- 8.1. Os títulos serão analisados na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com nota final de no máximo de **1 (um) ponto**.
- 8.2. Os candidatos deverão enviar seus **Títulos em formato PDF**, juntamente com os documentos/certificados **DIGITALIZADOS**, que comprovem a pontuação por meio da Área do Candidato no site <https://amb.org.br/provas/>.
- 8.3. Na prova de Títulos serão obedecidos os seguintes critérios:
- 8.3.1. Serão considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos **05 (cinco) anos** (no período de **31 de outubro de 2019 até 31 de outubro de 2024**)
- 8.3.2. A pontuação da análise curricular obedecerá aos critérios abaixo listados:
- 8.3.2.1. Eventos Científicos das Especialidades (Clínica Médica, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Pediatria, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Medicina do Trabalho, Medicina do Tráfego, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia ou Psiquiatria) ou Medicina Aeroespacial: **até 6 (seis) pontos**.
- 8.3.2.1.1. Congresso nacional ou internacional: 2 pontos por evento.
- 8.3.2.1.2. Congresso regional ou estadual: 0,5 por evento.



8.3.2.1.3. Outras Jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior: 0,1 ponto por curso com o mínimo 2 (duas) horas de duração até o máximo de 1 ponto.

8.3.2.2. Atividades científicas na área de Medicina Aeroespacial: **até 5 (cinco) pontos.**

8.3.2.2.1. Artigo publicado em revista médica: 0,5 ponto por artigo.

8.3.2.2.2. Capítulo em livro nacional ou internacional: 0,5 ponto por capítulo.

8.3.2.2.3. Edição completa de livro: 1 ponto por livro.

8.3.2.2.4. Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional: 0,2 por conferência.

8.3.2.2.5. Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento estadual ou regional: 0,2 por conferência.

8.3.2.2.6. Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade: 0,2 por tema livre.

8.3.2.2.7. Conclusão do Curso de Perícia Médica na Aviação Civil realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC: 2 pontos.

8.3.2.3. Atividades acadêmicas na área de Medicina Aeroespacial: **até 5 (cinco) pontos.**

8.3.2.3.1. Participação em banca examinadora como titular ou suplente (mestrado, doutorado, livre docência etc.) : 0,5 ponto por banca.

8.3.2.3.2. Mestrado: 2 pontos.

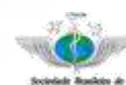
8.3.2.3.3. Doutorado ou livre docência: 3 pontos.

8.3.2.3.4. Docente de graduação ou pós-graduação: 0,5 pontos por ano de atuação (até o máximo de dois pontos).

8.3.2.3.5. Instrutor de Centro de Ensino de Medicina Aeroespacial: 0,5 pontos por ano, como instrutor (até o máximo de dois pontos).

8.3.2.4. Atividades Profissionais na área de Medicina Aeroespacial: **até 4 (quatro) pontos.**

8.3.2.4.1. Atividade prática em aeronaves, aeroportos, empresas aéreas e atividade aérea militar: 0,5 ponto por ano em atividade.



8.3.2.4.2. Atividade médica pericial na avaliação de tripulantes para emissão do Certificado Médico Aeronáutico (CMA): 0,5 pontos por ano.

8.4. Somente serão submetidos à análise de títulos os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 6,7 (seis vírgula sete)**.

8.5. Será aprovado no Exame para obtenção do certificado, o candidato que obtiver a **Nota Final igual ou superior a 7 (sete)**.

CAPÍTULO 9

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. Em todos os casos em que couber recurso da **Prova Teórico-Prática e Teórica**, para recorrer o candidato deverá:

- Acessar o site <https://amb.org.br/provas/>.
- em seguida acessar a Área do Candidato.
- em seguida clicar em RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

9.1.1. O gabarito da prova **Teórica e Teórico-Prática** e será disponibilizada no site <https://amb.org.br/provas/>, a partir das **21h** do dia **12 de dezembro de 2024** e permanecerá no site até às **21h** de **13 de dezembro de 2024**.

9.1.2. O recurso referente a a prova **Teórica e Teórico-Prática** deverá ser interpostos no site em até **24 horas** a partir da publicação do gabarito.

9.1.3. Somente **poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão**, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova **Teórica e Teórico-Prática**. Não havendo respeito a este item, todos os recursos sobre a mesma questão serão desconsiderados.

9.1.4. Os recursos deverão ser feitos individualmente pelo candidato e exclusivamente por meio eletrônico via área do candidato no site <https://amb.org.br/provas/>.

9.1.5. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. **Para constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar somente nas Referências Bibliográficas deste edital, não se admitindo a citação de Artigos, Publicações em Revistas, Anais e outros materiais.**

9.1.6. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

9.1.7. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da prova **Teórica e Teórico-Prática**, a Banca Examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

9.1.8. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova, independentemente de interposição de recursos.

9.1.9. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito.

9.1.10. **NÃO HAVERÁ A REVISÃO, DE RECURSO DO RECURSO OU DE RECURSO DE GABARITO DEFINITIVO.**

9.1.11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.2. Divulgação do Resultado Final do Exame no sítio eletrônico <https://amb.org.br/provas/> no dia 19 de janeiro de 2025.

CAPÍTULO 10

CONFEÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO

10.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato poderá solicitar a confecção de seu certificado via e-mail (secretaria@amb.org.br).

10.2. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Certificado, de acordo com os valores descritos abaixo:

- Associado da AMB: R\$ 930,00 reais (novecentos e trinta reais).
- Não associado da AMB: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

10.3. O certificado será assinado **pela AMB e a sociedade de emissão de título de especialista** do candidato, será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado, após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias, após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.



São Paulo, 14 de outubro de 2024

Associação Médica Brasileira

Sociedade Brasileira de Clínica Médica

Associação de Medicina Intensiva Brasileira

Associação Brasileira de Medicina de Emergência

Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Sociedade Brasileira de Pediatria

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Associação Brasileira de Medicina do Tráfego

Associação Nacional de Medicina do Trabalho

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

Sociedade Brasileira de Cardiologia

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e Associação Brasileira de Psiquiatria

Sociedade Brasileira de Medicina Aeroespacial



ANEXO I
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR (TÍTULOS)

Atividade	Descrição	Pontuação
EVENTOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO: 6 PONTOS)	Congresso nacional ou internacional	(2 pontos por evento)
	Congresso regional ou estadual	(0,5 ponto por evento)
	Outras Jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior:	(0,1 ponto por curso com o mínimo 2 (duas) horas de duração até o máximo de 1 ponto).
ATIVIDADES CIENTÍFICAS NA ÁREA DE MEDICINA AEROESPACIAL (MÁXIMO: 5 PONTOS)	Artigo publicado em revista médica indexada	(0,5 ponto por artigo)
	Capítulo em livro nacional ou internacional	(0,5 ponto por capítulo)
	Edição completa de livro	(1 ponto por livro)
	Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional:	(0,2 ponto por conferência)
	Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento estadual ou regional	(0,2 ponto por conferência)
	Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade	(0,2 ponto por tema livre)
	Conclusão do Curso de Perícia Médica na Aviação Civil realizado pela Agência Nacional de Aviação Civil ANAC	2 pontos
ATIVIDADES ACADÊMICAS NA ÁREA DE MEDICINA AEROESPACIAL (MÁXIMO: 5 PONTOS)	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, etc.)	(0,5 ponto por banca)
	Mestrado	(2 pontos)
	Doutorado ou livre docência	(3 pontos)
	Docente (professor) de graduação ou pós-graduação	(0,5 pontos por ano) até o máximo de 2 pontos
	Instrutor de Centro de Ensino de Medicina Aeroespacial	(0,5 por ano) até o máximo de 2 pontos
ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA AEROESPACIAL (MÁXIMO: 4 PONTOS)	Atividade prática em aeronaves, aeroportos, empresas aéreas e atividade aérea militar	(0,5 ponto por ano em atividade)
	Atividade médica pericial na avaliação de tripulantes para emissão do Certificado Médico Aeronáutico (CMA)	0,5 pontos por ano.

OBSERVAÇÃO: Serão considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos **05 (cinco) anos**.



ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação do Edital no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	14/10/2024
Período de inscrição e envio dos Títulos, documentos necessários e obrigatórios	14/10 a 14/11/2024
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição.	14/11/2024
Período de análise dos documentos necessários e obrigatórios para inscrição.	15/11 a 20/11/2024
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/	20/11/2024
Interposição de recursos sobre a inscrição no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/	21/11/2024
Período para análise da Interposição de recursos sobre a inscrição	22/11 a 27/11/2024
Disponibilização para consulta do candidato de recursos sobre a inscrição no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/	28/11/2024
Divulgação no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ dos candidatos aptos a prestar a prova.	02/12/2024
Disponibilização no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ , o local da prova.	02/12/2024
Aplicação das Provas Teórico e Teórica- Prática	12/12/2024
Divulgação no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ do gabarito preliminar da prova Teórico e Teórica- Prática	12/12/2024 A partir das 21h
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares da prova Teórico e Teórica- Prática	24h a partir da publicação do gabarito.
Período para Comissão Avaliadora analisar os recursos da prova Teórico e Teórica- Prática	15/12 a 22/12/2024
Disponibilização no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ , para consulta do candidato do Resultado das Análises de Recursos dos gabaritos preliminares e dos gabaritos definitivos da prova Teórico e Teórica- Prática	23/12/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase (Teórico e Teórica- Prática) e o espelho da Folha de Resposta no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/	26/12/2024
Interposição de Recursos em razão da divulgação do Resultado da Primeira Fase (prova Teórico e Teórica-Prática). (Selecting)	27/12/2024
Divulgação via área dos candidatos das Respostas do Recurso em razão da divulgação do resultado da Primeira Fase (Teórico-Prática e Teórica). (Selecting)	29/12/2024
Divulgação do Resultado Final da Primeira Fase (Teórico e Teórica- Prática) no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	30/12/2024
Período para análise dos títulos da Comissão Avaliadora.	30/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação via área do candidato no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ , do resultado Preliminar da Segunda Fase (Análise de Títulos) e divulgação dos acertos da Análise de Títulos.	08/01/2025
Interposição de Recursos em razão da divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Fase (Análise de Títulos).	09/01/2025
Período para análise dos recursos da segunda fase (Análise de Títulos) pela Comissão Avaliadora.	10/01 a 13/01/2025
Divulgação das Respostas aos Recursos da Segunda Fase (Análise de Títulos).	14/01/2025
Divulgação do Resultado Final do Exame no sítio eletrônico https://amb.org.br/provas/ .	19/01/2025

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, médico inscrito no CRM/UF sob o nº _____, requeiro minha inscrição para participar do Exame de Suficiência para Certificado de Área de Atuação em Medicina Aeroespacial de 2024, e desde já declaro ter tomado ciência dos termos e condições do referido, conforme disposto no Edital

_____/_____/_____- _____
Data Local

Assinatura

